

PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O BEPiD/CIn-UFPE

ADITIVO 3 AO EDITAL TURMA 2016

Este Aditivo tem por objeto modificar os itens 1.5, 3.4, 3.6 e 3.7 e parte do Anexo Único do Edital TURMA 2016, publicado em 19/10/2015, que rege sobre as normas e a abertura de inscrições para a seleção de estudantes da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), regularmente matriculados nos cursos de graduação, para participarem de um programa de extensão, pesquisa e inovação denominado: Programa Educacional Brasileiro de Desenvolvimento para iOS – BEPiD.

O Edital TURMA 2016 passa a vigorar com as seguintes **modificações**:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Item 1.5

ONDE SE LÊ: “Serão disponibilizadas 80 (oitenta) vagas para o programa, sendo 40 (quarenta) para o período matutino e 40 (quarenta) para o período vespertino, não sendo permitida a participação de um mesmo aluno em mais de um período, ou seja ou o aluno atuará de segunda a sexta pela manhã ou atuará de segunda a sexta pela tarde.”

LEIA-SE: “Serão disponibilizadas 40 (quarenta) vagas para o programa, sendo 20 (vinte) para o período matutino e 20 (vinte) para o período vespertino, não sendo permitida a participação de um mesmo aluno em mais de um período, ou seja ou o aluno atuará de segunda a sexta pela manhã ou atuará de segunda a sexta pela tarde.”

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Item 3.4

ONDE SE LÊ: “A lista contendo os 80 alunos pré-selecionados para o programa será divulgada no dia 22 de janeiro de 2016 exclusivamente no site do BEPiD/CIn-UFPE (bepid.cin.ufpe.br).”

LEIA-SE: “A lista contendo os 40 alunos pré-selecionados para o programa será divulgada no dia 22 de janeiro de 2016 exclusivamente no site do BEPiD/CIn-UFPE (bepid.cin.ufpe.br).”

Item 3.6

ONDE SE LÊ: “Caso haja vagas remanescentes, em função do não atendimento ao item 3.5 acima, serão convocados os alunos que, apesar de não terem sido pré-selecionados, não foram eliminados na segunda etapa, objetivando-se assim o preenchimento das 80 (oitenta) vagas do Programa.”

LEIA-SE: “Caso haja vagas remanescentes, em função do não atendimento ao item 3.5 acima, serão convocados os alunos que, apesar de não terem sido pré-selecionados, não foram eliminados na segunda etapa, objetivando-se assim o preenchimento das 40 (quarenta) vagas do Programa.”

Item 3.7

ONDE SE LÊ: “A lista final dos 80 alunos matriculados será divulgada no dia 05 de fevereiro de 2016, exclusivamente no site do BEPiD-/CIn-UFPE (bepid.cin.ufpe.br).”

LEIA-SE: “A lista final dos 40 alunos matriculados será divulgada no dia 05 de fevereiro de 2016, exclusivamente no site do BEPiD-/CIn-UFPE (bepid.cin.ufpe.br).”

DO ANEXO ÚNICO

ONDE SE LÊ: “[Divulgação da lista dos 80 alunos pré-selecionados]”,

LEIA-SE: “[Divulgação da lista dos 40 alunos pré-selecionados]”.

ONDE SE LÊ: “[Divulgação final da lista dos 80 alunos matriculados]”,

LEIA-SE: “[Divulgação final da lista dos 40 alunos matriculados]”.

Os demais itens, normas, condições e informações do Edital TURMA 2016 e de seus aditivos, que não contrariem o presente Aditivo, permanecem inalterados.

Recife, 24 de novembro de 2015.